



LEI Nº 4.361, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2372, 19/01/2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 8.822.949,06 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) criando a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15 – URBANISMO

06.003.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

06.003.15.451.0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

06.003.15.451.0009.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte 2.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	4.242.949,06
------------	---------------------	--------------

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	4.580.000,00
------------	---------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura de parte do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964, no valor de R\$ 4.242.949,06 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º Para cobertura de parte do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964, no valor de R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 .001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.1043 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
------------	-----------------------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

06.003.15.451.0009.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
------------	---------------------	--------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 .001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2123 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTÁGIO

Fonte 1.500.0000000

3390.39.00	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
------------	----------------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

05.001.26.782.0037.1283 – VEICULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
------------	-----------------------------------	------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

03.003.17.0012.0012.1342 – ATERRO SANITÁRIO

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.26.782.0009.1039 – PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Fonte 1.500.0000000

3390.30.00	Material de Consumo	200.000,00
------------	---------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.26.782.0009.1039 – PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Fonte 1.7110000804

4490.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .002 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

06.002.17.512.0012.1016 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO, REPAROS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.451.0024.1049 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	400.000,00
------------	-----------------------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.452.0024.2074 – MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS URBANOS

Fonte 1.500.0000000

3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.25.752.0014.1037 – EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08 .001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.0008.1383 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Fonte 1.500.1002000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08 .001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.303.0041.1381 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL

Fonte 1.500.1002000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09 .001 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.001.08.244.0033.1336 – AMPLIAÇÃO DO CRAS

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09 .004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.244.0035.2142 – BENEFICIOS EVENTUAIS

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10 .001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.001.18.122.0010.1377 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10 .001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

10.001.18.541.0057.1378 – CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

11 .002 – CULTURA

11.002.13.392.0029.1069 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NÁUTICO E CULTURAL

Fonte 1.500.0000000

3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
------------	--	-----------

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

11 .002 – CULTURA

11.002.13.392.0029.1069 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NÁUTICO E CULTURAL

Fonte 1.500.0000000

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
------------	--	------------

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

11 .003 – LAZER

11.003.27.122.0002.1082 – VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
------------	-----------------------------------	-----------

15 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E FROTA

15 .001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

15.001.26.782.0023.1040 – ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	500.000,00
------------	-----------------------------------	------------

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal